



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 487/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 15h (quinze horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 487/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025, que em sua Súmula: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do *déficit* técnico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria foi pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 13 DE MAIO DE 2025.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br
